



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEDEC**

MINUTA

JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DE DISPENSA SIMPLIFICADA

Processo nº: 6228/2025 – SEDEC/PMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE DE BRANQUEAMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE UMA LATA DE 18 L, 127/220V, A FUNCIONAR EM TEMPERATURA DE 80°C. MEDIDAS DO TANQUE: LARGURA 50 CM E ALTURA 80 CM, PARA DOAÇÃO AOS BATEDORES DE AÇAÍ E CONGÊNERES.

A presente contratação tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e igualdade. A licitação é, via de regra, o meio previsto para garantir a adequada escolha do fornecedor.

Contudo, existem situações específicas em que a realização do procedimento licitatório nos moldes tradicionais se mostra inviável ou desnecessária, o que pode comprometer a eficiência da gestão pública. Nessas hipóteses, a legislação permite exceções à regra, por meio da modalidade de Dispensa de Licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.816/2024.

De acordo com o inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 2º do Decreto Municipal, é dispensável a licitação para contratação de outros serviços e compras cujo valor seja inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Diante disso, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.816/2024 a contratação em questão se enquadra na hipótese de **Dispensa Simplificada de Licitação**, amparada legalmente pelo § 2º do art. 5º do Decreto Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEDEC

Ananindeua - PA, 24 de abril de 2025.

IVELANE CATARINI
ALEXANDRINO MENDES
NEVES:27875199204

Assinado de forma digital por
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO
MENDES NEVES:27875199204
Dados: 2025.04.24 12:04:36 -03'00'

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC